

PORTARIA JUCERJA N.º 935/2010

DE 18 DE JUNHO DE 2010.

**ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR
JUCERJA QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que deva ser preservado o princípio da publicidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover **LAURA OFELIA REGA ABITAN**, Profissional Superior de Registro de Empresas, matrícula nº 0700020-1 da Procuradoria Regional para Superintendência de Registro do Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de janeiro, 18 de junho de 2010.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente